



EDITAL Nº 32/2017-PREG, DE 12 DE ABRIL DE 2017.
RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR FORMADOR, PROFESSOR ORIENTADOR E SUPERVISOR DE ESTÁGIO PARA O PARFOR/UFPI PRESENCIAL

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e a Coordenação Geral do PARFOR no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, do Decreto Federal nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009 e do Ofício Circular nº 011/2012/DEB/CAPES, tornam público os critérios para o processo seletivo de Professor Formador, Professor Orientador e Supervisor de Estágio para atuar no Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção será realizada sob a responsabilidade das Coordenações Geral/Adjunta, de Curso e Local do PARFOR/UFPI PRESENCIAL e ocorrerá em conformidade com o cronograma constante no Anexo I do presente Edital.

1.2 Esta seleção refere-se à oferta de disciplinas para o período letivo 2017.1, que se estenderá de **03/07/2017 a 20/12/2017**, em conformidade com o calendário acadêmico do PARFOR.

1.3 As vagas estabelecidas neste Edital destinam-se aos cursos de 1ª e 2ª licenciatura (Artes Visuais, Educação Física, História, Letras Inglês, Letras-LIBRAS, Letras Português, Matemática e Pedagogia), realizados nos *Campi*/Polo da UFPI nos municípios de Bom Jesus, Esperantina, Floriano, Parnaíba, Picos e Teresina e obedecerá às necessidades constantes no Anexo II.

1.4 O programa formará um banco de reserva, sem limite do número de currículos de docentes, dentre os candidatos com inscrição homologada e não selecionados, para eventual aproveitamento durante o semestre letivo.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições e o envio de documentos serão efetuados EXCLUSIVAMENTE por meio de formulário eletrônico, disponível em <<http://www.seletivoparfor.ufpi.br>>, a partir das 8h30min do dia 17 de abril até às 23h59min do dia 20 de abril de 2017.

2.2 Poderá participar do processo seletivo o candidato que comprove formação acadêmica na área e experiência na disciplina pleiteada ou equivalente¹, possua currículo cadastrado na Plataforma Lattes, não esteja impedido de receber bolsa de estudo e pesquisa concedida pela CAPES, não apresente pendências junto ao PARFOR/UFPI e se enquadre nos itens especificados a seguir:

2.2.1 Professor do quadro permanente da UFPI em efetivo exercício em sala de aula;

2.2.2 Professor aposentado pela UFPI, no caso de não haver preenchimento das vagas com os candidatos mencionados no item 2.2.1;

2.2.3 Professor do quadro provisório da UFPI, no caso de não haver preenchimento das vagas com os candidatos mencionados nos itens 2.2.1 e 2.2.2;

2.2.4 Servidor Técnico Administrativo efetivo da UFPI, no caso de não haver preenchimento das vagas com os candidatos mencionados nos itens 2.2.1; 2.2.2 e 2.2.3 e que atenda ao menos um dos critérios abaixo:

2.2.4.1 Título de mestre ou doutor em cursos reconhecidos pela CAPES;

2.2.4.2 Vinculação a programas de pós-graduação *stricto sensu* reconhecidos pela CAPES com estágio de docência no ensino superior de no mínimo um semestre;

¹ A equivalência entre disciplinas será avaliada pelo Colegiado do PARFOR/UFPI.



2.2.4.3 Título de especialista com experiência mínima de dois semestres no magistério superior.

2.2.5 Professor sem vínculo com a UFPI, no caso de não haver preenchimento das vagas com os candidatos mencionados nos itens 2.2.1; 2.2.2; 2.2.3 e 2.2.4 e que atenda ao menos um dos critérios abaixo:

2.2.5.1 Título de mestre ou doutor em cursos reconhecidos pela CAPES;

2.2.5.2 Vinculação a programas de pós-graduação *stricto sensu* reconhecidos pela CAPES com estágio de docência no ensino superior de no mínimo um semestre;

2.2.5.3 Título de especialista com experiência mínima de dois semestres no magistério superior.

2.3 Para obter validação da sua inscrição, TODOS OS CANDIDATOS deverão anexar, ao se inscreverem, CÓPIAS DIGITALIZADAS LEGÍVEIS da seguinte documentação:

2.3.1 Documentos pessoais (CPF, RG ou CNH) e quitação com a justiça eleitoral;

2.3.2 Demais documentos comprobatórios dos títulos, produção científica e experiência profissional, conforme declarado no formulário eletrônico, organizados na ordem especificada na Tabela de Pontos, Anexo III, deste Edital.

2.4 Os candidatos mencionados no item 2.2 (2.2.3 e 2.2.4) deverão anexar, no ato da submissão da inscrição via formulário eletrônico, além da documentação relacionada no Anexo III deste Edital, documento que comprove a vinculação com a UFPI.

2.4.1 A comprovação da vinculação de professor do quadro provisório deverá ser feita por meio de documento expedido pela Superintendência de Recursos Humanos da UFPI ou declaração do chefe imediato, contendo data de início e término do contrato.

2.5 O candidato que declarar ser deficiente deverá anexar, no ato da submissão da inscrição, além dos documentos relacionados no Anexo III deste Edital, os especificados no Inciso IV do Art. 39 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

2.5.1 Haverá a reserva de até 5% das vagas disponíveis neste Edital para pessoas com deficiência, conforme disposto no Inciso I do Art. 39 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

2.6 Não será admitida a entrega ou complementação de documentos por qualquer outra via durante e/ou após o período de inscrição.

2.7 Não será homologada a inscrição de candidato que deixar de atender quaisquer exigências deste Edital, ao qual o candidato adere integralmente.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção será realizada através de análise de currículo e a classificação dar-se-á em ordem decrescente, obedecendo à pontuação obtida pelo candidato na disciplina pleiteada, por meio dos títulos especificados na tabela constante no Anexo III, de acordo com a sequência especificada no item 2.2 (2.2.1; 2.2.2; 2.2.3; 2.2.4 e 2.2.5).

3.2 Terá prioridade, para fins de classificação, o candidato que:

3.2.1 Pleitear disciplina ofertada no departamento de origem ou no Campus de lotação, no caso dos candidatos mencionados nos itens 2.2 (2.2.1; 2.2.2; 2.2.3 e 2.2.4);

3.2.2 Residir no município sede do *Campus*/Polo no qual a disciplina será ofertada, no caso de candidato sem vínculo com a UFPI;

3.2.3 Pleitear a disciplina TCC II e tenha ministrado TCC I no mesmo curso.

3.3 Em caso de empate na pontuação final far-se-á o desempate, para fins de classificação, obedecendo à seguinte ordem:



3.3.1 Maior idade, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei n.10.741, de 01/10/2003 – Estatuto do Idoso;

3.3.2 Maior pontuação em títulos acadêmicos;

3.3.3 Maior pontuação em experiência docente no Ensino Superior;

3.3.4 Maior pontuação em experiência docente na disciplina pleiteada.

3.4 A lotação do candidato poderá ser realizada em local diverso do constante no formulário eletrônico, de acordo com a demanda dos cursos e anuência do candidato, em conformidade com o disposto no subitem 1.4 deste Edital.

3.5 Após a publicação dos resultados previstos no cronograma do Anexo I deste Edital, o candidato terá o prazo de 24 horas para interposição de recurso, a ser encaminhado para a Coordenação do PARFOR utilizando formulário eletrônico padrão, disponível em <<http://www.seletivoparfor.ufpi.br>>.

3.6 A divulgação dos resultados da seleção será feita através da página utilizada para a realização do processo seletivo, disponível em <<http://www.seletivoparfor.ufpi.br>>, até a data constante no cronograma do Anexo I.

4. DA VINCULAÇÃO E DO PAGAMENTO DAS BOLSAS

4.1 Para vincular-se ao PARFOR PRESENCIAL, o candidato selecionado deverá atender aos seguintes requisitos:

4.1.1 Ter disponibilidade para ministrar disciplinas e para realizar outras atividades relacionadas às suas atribuições, nos finais de semana, férias e recessos escolares durante a vinculação ao programa;

4.1.2 Não possuir vinculação a outro programa de bolsa de estudo e de pesquisa, cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273/2006, salvo nos casos previstos na Portaria Conjunta Nº 2, de 22 de Julho de 2014;

4.1.3 Não estar afastado (a) das suas atividades laborais por qualquer motivo previsto em lei, nos períodos de reunião com a Coordenação do Curso e de desenvolvimento da disciplina pleiteada, no caso do candidato servidor público;

4.1.4 Apresentar **Plano de Trabalho do Professor Formador do PARFOR/UFPI** (Anexo IV, disponível em <<http://www.seletivoparfor.ufpi.br>>) referente às atividades complementares a serem desenvolvidas no âmbito do **Seminário Interdisciplinar do PARFOR/UFPI (SIMPARFOR)**, constituindo-se de ações de extensão ou de pesquisa, conforme a especificidade da disciplina e a orientação do Coordenador do Curso ao qual o candidato será vinculado;

4.1.5 Ter realizado todas as atividades previstas para a disciplina ministrada e no período estabelecido pela Coordenação do PARFOR (apresentação de plano de ensino no primeiro dia de aula da disciplina; execução do cronograma de atividades conforme carga horária da disciplina; entrega do caderno de apoio pedagógico e do relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina etc.);

4.1.6 Não apresentar pendência com o PARFOR/UFPI, no caso de bolsista que já tenha sido vinculado ao programa.

4.2 O **Seminário Interdisciplinar do PARFOR/UFPI (SIMPARFOR)** mencionado no item 4.1 (4.1.4) é atividade avaliativa obrigatória e de socialização da experiência do trabalho



interdisciplinar desenvolvido nos cursos do PARFOR da UFPI e ocorrerá em datas específicas para cada *Campus*/Polo, conforme previsto no Anexo II deste Edital.

4.2.1 Os docentes vinculados ao PARFOR/UFPI deverão propor seus Planos de Trabalho conforme o Tema Gerador “**Educação, Meio Ambiente e Cidadania**”, definido para o semestre letivo, em conformidade com as orientações gerais para implementação do Projeto Formativo Interdisciplinar do PARFOR/UFPI.

4.2.2 Os docentes vinculados ao PARFOR/UFPI deverão participar ativamente do **Seminário Interdisciplinar do PARFOR/UFPI (SIMPARFOR)**, tanto durante sua organização quanto na data de sua ocorrência, OBRIGATORIAMENTE em seu *Campus*/Polo de lotação, no horário previsto na programação do evento;

4.3 O professor selecionado será vinculado ao PARFOR PRESENCIAL da UFPI e denominado como:

4.3.1 PROFESSOR FORMADOR I, fazendo jus à bolsa a ser paga no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), sendo exigidos como requisitos mínimos obrigatórios:

- Comprovar experiência mínima de 3 (três) anos no magistério superior;
- Ter título de mestre ou doutor em cursos reconhecidos pela CAPES;
- Assinar termo de compromisso declarando cumprir os pré-requisitos do PARFOR PRESENCIAL.

4.3.2 PROFESSOR FORMADOR II, fazendo jus à bolsa a ser paga no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), sendo exigidos como requisitos mínimos obrigatórios:

- Comprovar experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior e titulação mínima de especialista ou vinculação a programas de pós-graduação *stricto sensu* com estágio de docência no ensino superior de no mínimo um semestre;
- Assinar termo de compromisso, declarando cumprir os pré-requisitos do PARFOR PRESENCIAL.

4.3.3 PROFESSOR ORIENTADOR I, fazendo jus à bolsa a ser paga no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), sendo exigidos como requisitos mínimos obrigatórios:

- Comprovar experiência mínima de 3 (três) anos no magistério superior e ter título de mestre ou doutor;
- Assinar termo de compromisso declarando cumprir os pré-requisitos do PARFOR PRESENCIAL.

4.3.4 PROFESSOR ORIENTADOR II, fazendo jus à bolsa a ser paga no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), exigidos como requisitos mínimos obrigatórios:

- Comprovar experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior e titulação mínima de especialista ou vinculação a programas de pós-graduação *stricto sensu*;
- Assinar termo de compromisso declarando cumprir os pré-requisitos do PARFOR PRESENCIAL.

4.3.5 SUPERVISOR DE ESTÁGIO I, fazendo jus à bolsa a ser paga no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), sendo exigidos como requisitos mínimos obrigatórios:

- Comprovar experiência mínima de 3 (três) anos no magistério superior e ter título de mestre ou doutor;
- Assinar termo de compromisso declarando cumprir os pré-requisitos do PARFOR PRESENCIAL.

4.3.6 SUPERVISOR DE ESTÁGIO II, fazendo jus à bolsa a ser paga no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), sendo exigidos como requisitos mínimos obrigatórios:

- Comprovar experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior e titulação mínima de especialista ou vinculação a programas de pós-graduação stricto sensu com estágio de docência no ensino superior de no mínimo um semestre;
- Assinar termo de compromisso declarando cumprir os pré-requisitos do PARFOR PRESENCIAL.

4.4 As bolsas de estudo e pesquisa no âmbito do PARFOR PRESENCIAL serão concedidas pela CAPES e pagas exclusivamente aos beneficiários, por meio de crédito em conta corrente, em agência indicada pelo bolsista e mediante preenchimento e assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista, conforme Anexo I do Ofício Circular nº 011/2012/DEB/CAPES e Ofício Circular nº2/2016-CAF/CGDOC/DEB/CAPES (Anexo V, disponível em <<http://www.seletivoparfor.ufpi.br>>).

4.5 Os bolsistas farão jus ao recebimento de apenas uma bolsa por mês, mesmo que participem em mais de uma atividade no PARFOR PRESENCIAL.

4.6 A participação no PARFOR PRESENCIAL na condição de bolsista não gera qualquer tipo de vínculo empregatício com a IES ou com a CAPES.

4.7 No âmbito do PARFOR PRESENCIAL da UFPI, a bolsa concedida pela CAPES/UFPI mantém a seguinte relação:

| BOLSISTA | Nº DE PARCELAS |
|---|---------------------|
| PROFESSOR FORMADOR e PROFESSOR ORIENTADOR (TCC I) | - |
| • 30 horas/aula | 03 |
| • 45 horas/aula | 04 |
| • 60 horas/aula ou acima | 06 |
| SUPERVISOR DE ESTÁGIO | 06 |
| PROFESSOR ORIENTADOR DE TCC II ² | Até 05 ³ |

4.8 A concretização do pagamento integral de qualquer uma das modalidades de bolsas de que trata o item anterior somente ocorrerá mediante a realização de todas as atividades previstas para a disciplina, a participação integral no SIMPARFOR (orientação de trabalho e presença no evento) e o cumprimento das atribuições inerentes ao vínculo, regulamentadas através do Ofício Circular nº 011/2012/DEB/CAPES (Manual Operativo do PARFOR/PRESENCIAL).

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR FORMADOR, PROFESSOR ORIENTADOR E SUPERVISOR DE ESTÁGIO

5.1 São atribuições do Professor Formador, Professor Orientador e Supervisor de Estágio do PARFOR PRESENCIAL:

5.1.1 Elaborar o planejamento das atividades pedagógicas a serem desenvolvidas na disciplina, adequando conteúdos, metodologias e materiais didáticos, bem como a bibliografia utilizada para o desenvolvimento do curso;

² Atividade de produção acadêmica desempenhada individualmente pelo aluno sob a orientação do Professor Orientador, conforme especificado no Projeto Pedagógico do Curso ou outra forma definida pela Coordenação do Programa.

³ Cada professor poderá orientar até 5 (cinco) Trabalhos de Conclusão de Curso por semestre.



- 5.1.2 Disponibilizar ao Coordenador de Curso, no prazo determinado, os conteúdos dos módulos que serão desenvolvidos ao longo da disciplina;
- 5.1.3 Entregar, na Secretaria do PARFOR até a data estabelecida no Anexo I, o **Caderno de Apoio Pedagógico** em **arquivo digital único**, em **pdf**, gravado em **cd** ou **dvd**, contendo plano de ensino, conforme ementário especificado no Projeto Pedagógico do Curso, cronograma de atividades da disciplina, textos básicos e Plano de Trabalho referente às atividades complementares a serem socializadas no SIMPARFOR, conforme modelo constante no Anexo VI, disponível em <<http://www.seletivoparfor.ufpi.br>>;
- 5.1.4 Desenvolver as atividades das disciplinas, conforme os recursos e metodologias previstos no projeto político-pedagógico dos cursos ofertados no âmbito do PARFOR PRESENCIAL;
- 5.1.5 Ministras as aulas conforme carga horária da disciplina, no período estabelecido pela Coordenação do PARFOR para o desenvolvimento das atividades de ensino que ocorrerão nos períodos de recesso escolar (férias), de forma intensiva (segunda-feira a sábado), com carga horária de 8 horas diárias (8 às 12h e 14 às 18h), e nos finais de semana (sábado), após o encerramento do período intensivo, quando necessário, conforme definido no cronograma de oferta de cada curso;
- 5.1.6 Desenvolver, em colaboração com o Coordenador de Curso e o Local, os procedimentos metodológicos de avaliação;
- 5.1.7 Realizar as avaliações dos alunos conforme o planejamento dos cursos, mediante o uso dos recursos e metodologias previstos no plano de curso e em conformidade com a Resolução Nº 177/12 do CEPEX;
- 5.1.8 Participar, quando convocado, de reuniões, seminários ou quaisquer outros tipos de eventos organizados pela CAPES relativos ao PARFOR PRESENCIAL;
- 5.1.9 Colaborar, promover ou desenvolver pesquisas relacionadas ao PARFOR PRESENCIAL;
- 5.1.10 Auxiliar o Coordenador Geral, de Curso ou Local na elaboração dos documentos solicitados pela CAPES e em outras atividades que se fizerem necessárias;
- 5.1.11 Apresentar ao Coordenador de Curso o relatório de atividades exigido para a certificação do pagamento da bolsa;
- 5.1.12 Enviar, ao final da disciplina ministrada, **relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina**, devidamente preenchido, de acordo com formulário constante no Anexo VII, disponível em <<http://www.seletivoparfor.ufpi.br>>;
- 5.1.13 Preencher devidamente e consolidar o diário de classe pertinente à disciplina ministrada no período disponível no SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas);
- 5.1.14 Acompanhar os discentes, em suas localidades de origem e trabalho, quando do desenvolvimento do Estágio Supervisionado.
- 5.1.15 Participar do **Seminário Interdisciplinar do PARFOR/UFPI (SIMPARFOR)**, OBRIGATORIAMENTE em seu *Campus*/Polo de lotação, no horário previsto na programação do evento.



5.2 O descumprimento de qualquer das obrigações por parte do bolsista implicará a imediata suspensão dos pagamentos de bolsa, a qual poderá ser temporária ou definitiva, dependendo do caso, nos termos do Ofício Circular nº 011/2012/DEB/CAPES.

6. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

6.1 As informações prestadas no formulário de inscrição eletrônico e no Currículo Lattes serão de inteira responsabilidade do candidato.

6.2 O candidato selecionado deverá participar, OBRIGATORIAMENTE, de reunião de formação pedagógica com o Coordenador de Curso/Coordenador Local no período especificado no cronograma de execução do processo seletivo (Anexo I), para assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista, atualização de cadastro, conhecimento da logística do programa e das orientações necessárias para o planejamento de atividades do semestre letivo, tendo em vista a modalidade de oferta dos cursos do PARFOR PRESENCIAL no âmbito da UFPI.

6.3 O professor que não comparecer à reunião será substituído sem prévio aviso.

6.4 Na ocasião da reunião de formação pedagógica, o candidato deverá entregar ao Coordenador de Curso a **Ficha de Cadastro** e o **Termo de Compromisso do Bolsista**, devidamente preenchidos, conforme Ofício Circular nº 011/2012/DEB/CAPES.

6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e a Comissão do Processo Seletivo, observando-se as disposições legais.

Teresina, 12 de abril de 2017.

Maria do Socorro Leal Lopes

Prof.^a Dra. Maria do Socorro Leal Lopes
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Maria da Glória Duarte Ferro

Prof.^a Ma. Maria da Glória Duarte Ferro
Coordenadora Geral do PARFOR



**ANEXO I AO EDITAL Nº 32/2017-PREG, DE 12 DE ABRIL DE 2017.
RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR FORMADOR, PROFESSOR
ORIENTADOR E SUPERVISOR DE ESTÁGIO PARA O PARFOR/UFPI PRESENCIAL**

| CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO | |
|--|---------------------|
| ATIVIDADE | DATA/PERÍODO |
| Publicação do Edital | 12/04/2017 |
| Submissão de inscrição e envio de documentação | 17 a 20/04/2017 |
| Publicação do resultado da homologação das inscrições | 25/04/2017 |
| Interposição de recursos ao resultado da homologação das inscrições | 26/04/2017 |
| Publicação do resultado da interposição dos recursos | 28/04/2017 |
| Publicação do resultado da seleção | 08/05/2017 |
| Interposição de recursos ao resultado da seleção | 09/05/2017 |
| Publicação do resultado da interposição de recursos | 11/05/2017 |
| Publicação do resultado final e convocação dos candidatos classificados | 17/05/2017 |
| Reunião de formação pedagógica com candidatos selecionados ⁴ | 13/06/2017 |
| Reunião de formação pedagógica com professores substitutos de candidatos que não compareceram à reunião de formação pedagógica do dia 13/06/2017 | 19/06/2017 |
| Prazo máximo para entrega do Caderno de Apoio Pedagógico e Plano de Trabalho | 23/06/2017 |

⁴ O horário, local e a logística da reunião serão informados previamente pelo Coordenador do Curso ao qual o candidato será vinculado.



**ANEXO II AO EDITAL Nº 32/2017-PREG, DE 12 DE ABRIL DE 2017.
RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR FORMADOR, PROFESSOR ORIENTADOR E SUPERVISOR DE ESTÁGIO PARA O
PARFOR/UFPI PRESENCIAL**

VAGAS OFERTADAS

| MUNICÍPIO: BOM JESUS | | | CAMPUS DE REALIZAÇÃO: PROFESSORA CINOBELINA ELVAS (CPCE) | | | | | |
|----------------------|------------------|-------|--|---------------|----------|-------------------|--------------------------------|-----------------------------------|
| CURSO | | | DISCIPLINA | | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | TIPO DE FORMAÇÃO | BLOCO | ESPECIFICAÇÃO | CARGA HORÁRIA | CRÉDITOS | PREVISÃO DE VAGAS | PERÍODO DE REALIZAÇÃO | |
| | | | | | | | INTENSIVO | COMPLEMENTAR |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 2ª LICENCIATURA | IV | ATIVIDADES RÍTMICAS E EXPRESSIVAS | 30H | 1.1.0 | 01 | 03, 04 e 05/07 | 10/11 ⁵ |
| | | | ESPORTES COLETIVOS 2 (HANDEBOL E BASQUETEBOL) | 45H | 2.1.0 | 01 | 06, 07, 08, 10 e 11 /07 | 10/11 |
| | | | TREINAMENTO E AVALIAÇÃO DA APTIDÃO FÍSICA | 60H | 2.2.0 | 01 | 12, 13, 14, 15, 17, 18 e 19/07 | 10/11 |
| | | | ÉTICA E MEIO AMBIENTE | 30H | 1.1.0 | 01 | 20, 21 e 22/07 | 10/11 |
| | | | TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II – TCC II | 45H | 2.1.0 | 02 | 24, 25 e 26/07 | 02/09; 07/10 e 10/11 ⁶ |
| | | | ESPORTES COLETIVOS 3 (VOLEIBOL QUADRA E AREIA) | 45H | 2.1.0 | 01 | 27, 28, 29/07 e 31/07; 01/08 | 10/11 |
| | | | ESTÁGIO SUPERVISIONADO II | 120H | 0.0.8 | 01 | 02, 03, 04, 05, 07 e 08/08 | 23/09; 21/10 e 10/11 |
| TOTAL | | | | | | 08 | - | - |
| HISTÓRIA | 1ª LICENCIATURA | IV | AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM | 60H | 3.1.0 | 01 | 03, 04, 05, 06, 07 e 08/07 | 02/09 e 10/11 |
| | | | HISTÓRIA DO BRASIL IMPÉRIO | 45H | 3.0.0 | 01 | 10, 11, 12, 13 e 14/07 | 10/11 |
| | | | HISTÓRIA INDÍGENA | 45H | 3.0.0 | 01 | 14, 15, 17, 18 e 19/07 | 10/11 |
| | | | HISTÓRIAS DAS IDEIAS POLÍTICAS SOCIAIS | 45H | 3.0.0 | 01 | 20, 21, 22, 24 e 25/07 | 10/11 |
| | | | HISTÓRIA MODERNA I | 45H | 2.1.0 | 01 | 26, 27, 28 e 29/07 | 23/09 e 10/11 |
| | | | METODOLOGIA DO ENSINO DE HISTÓRIA | 60H | 2.2.0 | 01 | 31/07; 01, 02, 03, 04 e 05/08 | 07/10 e 10/11 |
| TOTAL | | | | | | 06 | - | - |

⁵ Realização do IV Seminário Interdisciplinar do PARFOR/UFPI (IV SIMPARFOR) no Campus Professora Cinobelina Elvas (CPCE).

⁶ Considerando que a concessão de bolsas na disciplina TCC II está condicionada ao número de orientandos e não à carga horária da disciplina, e considerando, ainda, a insuficiência dos encontros previstos para o período complementar, o professor orientador deverá apresentar ao Coordenador do Curso até o encerramento do período intensivo o cronograma de orientações com a especificação das datas dos encontros presenciais e das atividades correspondentes.



| MUNICÍPIO: ESPERANTINA | | | CAMPUS DE REALIZAÇÃO: CAMPUS DA UESPI | | | | | | |
|------------------------|------------------|-------|---|---------------|----------|-------------------|--------------------------------|--------------|--|
| CURSO | | | DISCIPLINA | | | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | TIPO DE FORMAÇÃO | BLOCO | ESPECIFICAÇÃO | CARGA HORÁRIA | CRÉDITOS | PREVISÃO DE VAGAS | PERÍODO DE REALIZAÇÃO | | |
| | | | | | | | INTENSIVO | COMPLEMENTAR | |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 1ª LICENCIATURA | VII | TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC II | 60H | 2.2.0 | 05 | 03, 04, 05 e 06/07 | | 02/09; 07/10; 04/11 e 30/11 ⁷ |
| | | | GINÁSTICA DE ACADEMIA – OPTATIVA 2 | 60H | 2.2.0 | 01 | 06, 07, 08, 10, 11, 12 e 13/07 | | 30/11 ⁸ |
| | | | MOTRICIDADE HUMANA | 45H | 2.1.0 | 01 | 14, 15, 17, 18 e 19/07 | | 30/11 |
| | | | PREPARAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA – OPTATIVA 3 | 60H | 2.2.0 | 01 | 20, 21, 22, 24, 25, 26 e 27/07 | | 30/11 |
| | | | ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE ENSINO IV – REGÊNCIA – ENSINO MÉDIO | 120H | 0.0.8 | 02 | 28, 29 e 31/07; 01, 02 e 03/08 | | 23/09; 21/10 e 30/11 |
| TOTAL | | | | | | 10 | - | - | |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 2ª LICENCIATURA | IV | ATIVIDADES RÍTMICAS E EXPRESSIVAS | 30H | 1.1.0 | 01 | 03, 04 e 05/07 | | 30/11 |
| | | | ESPORTES COLETIVOS 2 (HANDEBOL E BASQUETEBOL) | 45H | 2.1.0 | 01 | 06, 07, 08, 10 e 11 /07 | | 30/11 |
| | | | TREINAMENTO E AVALIAÇÃO DA APTIDÃO FÍSICA | 60H | 2.2.0 | 01 | 12, 13, 14, 15, 17, 18 e 19/07 | | 30/11 |
| | | | ÉTICA E MEIO AMBIENTE | 30H | 1.1.0 | 01 | 20, 21 e 22/07 | | 30/11 |
| | | | TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II – TCC II | 45H | 2.1.0 | 06 | 24, 25 e 26/07 | | 02/09; 07/10 e 30/11 ⁹ |
| | | | ESPORTES COLETIVOS 3 (VOLEIBOL QUADRA E AREIA) | 45H | 2.1.0 | 01 | 27, 28, 29/07 e 31/07; 01/08 | | 30/11 |
| | | | ESTÁGIO SUPERVISIONADO II | 120H | 0.0.8 | 02 | 02, 03, 04, 05, 07 e 08/08 | | 23/09; 21/10 e 30/11 |
| TOTAL | | | | | | 13 | - | - | |
| LETRAS LIBRAS | 2ª LICENCIATURA | III | TEORIA DA LITERATURA | 30H | 1.1.0 | 01 | 03, 04 e 05/07 | | 30/11 |
| | | | SOCIEDADE E MEIO AMBIENTE | 30H | 1.1.0 | 01 | 06, 07 e 08/07 | | 30/11 |

⁷ Considerando que a concessão de bolsas na disciplina TCC II está condicionada ao número de orientandos e não à carga horária da disciplina, e considerando, ainda, a insuficiência dos encontros previstos para o período complementar, o professor orientador deverá apresentar ao Coordenador do Curso até o encerramento do período intensivo o cronograma de orientações com a especificação das datas dos encontros presenciais e das atividades correspondentes.

⁸ Realização do IV Seminário Interdisciplinar do PARFOR/UFPI (IV SIMPARFOR) no município de Esperantina.

⁹ Considerando que a concessão de bolsas na disciplina TCC II está condicionada ao número de orientandos e não à carga horária da disciplina, e considerando, ainda, a insuficiência dos encontros previstos para o período complementar, o professor orientador deverá apresentar ao Coordenador do Curso até o encerramento do período intensivo o cronograma de orientações com a especificação das datas dos encontros presenciais e das atividades correspondentes.



| | | | | | | | | |
|--------------|-----------------|------|---|-----|-------|------------------|--|-----------------------------|
| | | | ESTUDOS SURDOS II | 30H | 1.1.0 | 01 | 10, 11 e 12/07 | 30/11 |
| | | | LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS III | 45H | 1.2.0 | 01 | 13, 14, 15, 17 e 18/07 | 30/11 |
| | | | MORFOLOGIA E SINTAXE DA LIBRAS | 45H | 2.1.0 | 01 | 18, 19, 20, 21 e 22 /07 | 30/11 |
| | | | METODOLOGIA DO ENSINO DE LIBRAS | 45H | 2.1.0 | 01 | 24, 25, 26, e 27/07 | 02/09 e 30/11 |
| | | | ESTÁGIO OBRIGATÓRIO I | 90H | 0.0.6 | 01 | 27, 28, 29, 31/07; 01 e 02/08 | 23/09 e 30/11 |
| TOTAL | | | | | | 07 | - | - |
| PEDAGOGIA | 1ª LICENCIATURA | VI | SEMINÁRIO V – ATIVIDADE COMPLEMENTAR | 15H | 1.0.0 | 01 ¹⁰ | 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11 e 12/07 | 30/11 |
| | | | FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | 60H | 4.0.0 | | | |
| | | | METODOLOGIA DA LÍNGUA PORTUGUESA | 75H | 3.2.0 | 01 | 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19 e 20/07 | 02/09 e 30/11 |
| | | | METODOLOGIA DA MATEMÁTICA | 75H | 3.2.0 | 01 | 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28 e 29/07 | 16/09 e 30/11 |
| | | | METODOLOGIA DA HISTÓRIA | 75H | 3.2.0 | 01 | 31/08; 01, 02, 03, 04, 05, 07 e 08/08 | 23/09 e 30/11 |
| | | | ESTÁGIO SUPERVISIONADO II: EDUCAÇÃO INFANTIL | 75H | 0.0.5 | 02 | 09, 10, 11 e 12/08 | 07/10 e 30/11 |
| | | | TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I -TCC I | 60H | 2.2.0 | 01 | 14, 15, 16 e 17/08 | 21/10; 04/11 e 30/11 |
| TOTAL | | | | | | 07 | - | - |
| PEDAGOGIA | 1ª LICENCIATURA | VIII | SEMINÁRIO VII – ATIVIDADE COMPLEMENTAR | 15H | 1.0.0 | 01 ¹¹ | 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11 e 12/07 | 30/11 |
| | | | ECO-PEDAGOGIA | 60H | 4.0.0 | | | |
| | | | PSICOPEDAGOGIA | 60H | 3.1.0 | 01 | 12, 13, 14, 15, 17, 18 e 19/07 | 30/11 |
| | | | EDUCAÇÃO E MOVIMENTOS SOCIAIS | 60H | 2.2.0 | 01 | 20, 21, 22, 24, 25, 26 e 27/07 | 30/11 |
| | | | METODOLOGIAS E CONTEXTOS DA AÇÃO PEDAGÓGICA | 60H | 3.2.0 | 01 | 27, 28, 29 e 31/07; 01 e 02/08 | 02/09 e 30/11 |
| | | | TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II - TCC II | 60H | 0.4.0 | 04 | 03, 04, 05, 07 e 08/08 | 23/09; 21/10; 04/11 e 30/11 |
| | | | ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV: ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL II | 75H | 0.0.5 | 02 | 09, 10, 11 e 12/08 | 07/10 e 30/11 |
| TOTAL | | | | | | 10 | - | - |

¹⁰ Disciplinas a serem ministradas por um mesmo professor.

¹¹ Disciplinas a serem ministradas por um mesmo professor.



| MUNICÍPIO: FLORIANO | | | CAMPUS DE REALIZAÇÃO: AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL (CAFS) | | | | | |
|---------------------------|------------------|-------|--|----------------------------|-----------------------|-------------------|--------------------------------|---|
| CURSO | | | DISCIPLINA | | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | TIPO DE FORMAÇÃO | BLOCO | ESPECIFICAÇÃO | CARGA HORÁRIA | CRÉDITOS | PREVISÃO DE VAGAS | PERÍODO DE REALIZAÇÃO | |
| | | | | | | | INTENSIVO | COMPLEMENTAR |
| ARTES VISUAIS | 2ª LICENCIATURA | IV | CRÍTICA DA ARTE MODERNA E CONTEMPORÂNEA | 30H | 2.0.0 | 01 | 03, 04 e 05/07 | 24/11 ¹² |
| | | | EXPRESSÃO EM VOLUME E GRAVURA | 45H | 1.2.0 | 01 | 06, 07, 10, 11 e 12/07 | 24/11 |
| | | | TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II - TCC II | 60H | 2.2.0 | 04 | 12, 13, 14 e 15/07 | 02/09; 07/10; 04/11 e 24/11 ¹³ |
| | | | OFICINA DE PINTURA I | 30H | 0.2.0 | 01 | 17, 18 e 19/07 | 24/11 |
| | | | INTRODUÇÃO E LABORATÓRIO DE COMUNICAÇÃO VISUAL | 30H | 1.1.0 | 01 | 20, 21 e 22/07 | 24/11 |
| | | | POÉTICAS VISUAIS | 30H | 1.1.0 | 01 | 24, 25 e 26/07 | 24/11 |
| | | | ÉTICA E EDUCAÇÃO | 30H | 1.1.0 | 01 | 27, 28 e 29/07 | 24/11 |
| | | | CINEMA E VÍDEO | 30H | 2.0.0 | 01 | 31/07; 01 e 02/08 | 24/11 |
| ESTÁGIO SUPERVISIONADO II | 120H | 0.0.8 | 02 | 03, 04, 05, 07, 08 e 09/08 | 23/09 e 21/10 e 24/11 | | | |
| TOTAL | | | | | | 13 | - | - |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 2ª LICENCIATURA | IV | ATIVIDADES RÍTMICAS E EXPRESSIVAS | 30H | 1.1.0 | 01 | 03, 04 e 05/07 | 24/11 |
| | | | ESPORTES COLETIVOS 2 (HANDEBOL E BASQUETEBOL) | 45H | 2.1.0 | 01 | 06, 07, 10, 11 e 12/07 | 24/11 |
| | | | TREINAMENTO E AVALIAÇÃO DA APTIDÃO FÍSICA | 60H | 2.2.0 | 01 | 12, 13, 14, 15, 17, 18 e 19/07 | 24/11 |
| | | | ÉTICA E MEIO AMBIENTE | 30H | 1.1.0 | 01 | 20, 21 e 22/07 | 24/11 |
| | | | TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II – TCC II | 45H | 2.1.0 | 02 | 24, 25 e 26/07 | 02/09; 07/10 e 24/11 ¹⁴ |
| | | | ESPORTES COLETIVOS 3 (VOLEIBOL QUADRA E AREIA) | 45H | 2.1.0 | 01 | 27, 28, 29 e 31/07; 01/08 | 24/11 |
| | | | ESTÁGIO SUPERVISIONADO II | 120H | 0.0.8 | 01 | 02, 03, 04, 05, 07 e 08/08 | 23/09; 21/10 e 24/11 |

¹² Realização do IV Seminário Interdisciplinar do PARFOR/UFPI (IV SIMPARFOR) no Campus Amílcar Ferreira Sobral (CAFS).

¹³ Considerando que a concessão de bolsas na disciplina TCC II está condicionada ao número de orientandos e não à carga horária da disciplina, e considerando, ainda, a insuficiência dos encontros previstos para o período complementar, o professor orientador deverá apresentar ao Coordenador do Curso até o encerramento do período intensivo o cronograma de orientações com a especificação das datas dos encontros presenciais e das atividades correspondentes.

¹⁴ Considerando que a concessão de bolsas na disciplina TCC II está condicionada ao número de orientandos e não à carga horária da disciplina, e considerando, ainda, a insuficiência dos encontros previstos para o período complementar, o professor orientador deverá apresentar ao Coordenador do Curso até o encerramento do período intensivo o cronograma de orientações com a especificação das datas dos encontros presenciais e das atividades correspondentes.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRO-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG
PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA/PARFOR



| TOTAL | | | | | 08 | - | - | |
|------------------------|--------------------|-----|---------------------------------|-----|-------|----|-------------------------------|---------------|
| LETRAS LIBRAS T1 | 2ª LICENCIATURA | III | TEORIA DA LITERATURA | 30H | 1.1.0 | 01 | 03, 04 e 05/07 | 24/11 |
| | | | LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS III | 45H | 1.2.0 | 01 | 06, 07, 10, 11 e 12/07 | 24/11 |
| | | | ESTUDOS SURDOS II | 30H | 1.1.0 | 01 | 12, 13, 14 e 15/07 | 24/11 |
| | | | SOCIEDADE E MEIO AMBIENTE | 30H | 1.1.0 | 01 | 17, 18 e 19/07 | 24/11 |
| | | | MORFOLOGIA E SINTAXE DA LIBRAS | 45H | 2.1.0 | 01 | 20, 21, 22, 24 e 25/07 | 24/11 |
| | | | METODOLOGIA DO ENSINO DE LIBRAS | 45H | 2.1.0 | 01 | 26, 27, 28 e 29/07 | 02/09 e 24/11 |
| | | | ESTÁGIO OBRIGATÓRIO I | 90H | 0.0.6 | 01 | 31/07; 01, 02, 03, 04 e 05/08 | 23/09 e 24/11 |
| TOTAL | | | | | 07 | - | - | |
| LETRAS LIBRAS T2 | 2ª LICENCIATURA | III | TEORIA DA LITERATURA | 30H | 1.1.0 | 01 | 03, 04 e 05/07 | 24/11 |
| | | | LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS III | 45H | 1.2.0 | 01 | 06, 07, 10, 11 e 12/07 | 24/11 |
| | | | ESTUDOS SURDOS II | 30H | 1.1.0 | 01 | 12, 13, 14 e 15/07 | 24/11 |
| | | | SOCIEDADE E MEIO AMBIENTE | 30H | 1.1.0 | 01 | 17, 18 e 19/07 | 24/11 |
| | | | MORFOLOGIA E SINTAXE DA LIBRAS | 45H | 2.1.0 | 01 | 20, 21, 22, 24 e 25/07 | 24/11 |
| | | | METODOLOGIA DO ENSINO DE LIBRAS | 45H | 2.1.0 | 01 | 26, 27, 28 e 29/07 | 02/09 e 24/11 |
| | | | ESTÁGIO OBRIGATÓRIO I | 90H | 0.0.6 | 01 | 31/07; 01, 02, 03, 04 e 05/08 | 23/09 e 24/11 |
| TOTAL | | | | | 07 | - | - | |





| MUNICÍPIO: PARNAÍBA | | | CAMPUS DE REALIZAÇÃO: MINISTRO REIS VELLOSO (CMRV) | | | | | |
|---------------------------|------------------|-------|--|----------------------------|-----------------------|-------------------|--------------------------------|---|
| CURSO | | | DISCIPLINA | | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | TIPO DE FORMAÇÃO | BLOCO | ESPECIFICAÇÃO | CARGA HORÁRIA | CRÉDITOS | PREVISÃO DE VAGAS | PERÍODO DE REALIZAÇÃO | |
| | | | | | | | INTENSIVO | COMPLEMENTAR |
| ARTES VISUAIS | 2ª LICENCIATURA | IV | CRÍTICA DA ARTE MODERNA E CONTEMPORÂNEA | 30H | 2.0.0 | 01 | 03, 04 e 05/07 | 01/12 ¹⁵ |
| | | | ÉTICA E EDUCAÇÃO | 30H | 1.1.0 | 01 | 06, 07 e 08/07 | 01/12 |
| | | | OFICINA DE PINTURA I | 30H | 0.2.0 | 01 | 10, 11 e 12/07 | 01/12 |
| | | | INTRODUÇÃO E LABORATÓRIO DE COMUNICAÇÃO VISUAL | 30H | 1.1.0 | 01 | 13, 14 e 15/07 | 01/12 |
| | | | POÉTICAS VISUAIS | 30H | 1.1.0 | 01 | 17, 18 e 19/07 | 01/12 |
| | | | CINEMA E VÍDEO | 30H | 2.0.0 | 01 | 20, 21 e 22/07 | 01/12 |
| | | | TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II - TCC II | 60H | 2.2.0 | 04 | 24, 25, 26 e 27/07 | 02/09; 07/10; 04/11 e 01/12 ¹⁶ |
| | | | EXPRESSÃO EM VOLUME E GRAVURA | 45H | 1.2.0 | 01 | 27, 28, 29, 31/07; 01 e 02/08 | 01/12 |
| ESTÁGIO SUPERVISIONADO II | 120H | 0.0.8 | 02 | 03, 04, 05, 07, 08 e 09/08 | 23/09 e 21/10 e 01/12 | | | |
| TOTAL | | | | | | 13 | - | - |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 2ª LICENCIATURA | IV | ATIVIDADES RÍTMICAS E EXPRESSIVAS | 30H | 1.1.0 | 01 | 03, 04 e 05/07 | 01/12 |
| | | | ESPORTES COLETIVOS 2 (HANDEBOL E BASQUETEBOL) | 45H | 2.1.0 | 01 | 06, 07, 08, 10 e 11 /07 | 01/12 |
| | | | TREINAMENTO E AVALIAÇÃO DA APTIDÃO FÍSICA | 60H | 2.2.0 | 01 | 12, 13, 14, 15, 17, 18 e 19/07 | 01/12 |
| | | | ÉTICA E MEIO AMBIENTE | 30H | 1.1.0 | 01 | 20, 21 e 22/07 | 01/12 |
| | | | TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II – TCC II | 45H | 2.1.0 | 06 | 24, 25 e 26/07 | 02/09; 07/10 e 01/12 ¹⁷ |

¹⁵ Realização do IV Seminário Interdisciplinar do PARFOR/UFPI (IV SIMPARFOR) no Campus Ministro Reis Velloso (CMRV).

¹⁶ Considerando que a concessão de bolsas na disciplina TCC II está condicionada ao número de orientandos e não à carga horária da disciplina, e considerando, ainda, a insuficiência dos encontros previstos para o período complementar, o professor orientador deverá apresentar ao Coordenador do Curso até o encerramento do período intensivo o cronograma de orientações com a especificação das datas dos encontros presenciais e das atividades correspondentes.

¹⁷ Considerando que a concessão de bolsas na disciplina TCC II está condicionada ao número de orientandos e não à carga horária da disciplina, e considerando, ainda, a insuficiência dos encontros previstos para o período complementar, o professor orientador deverá apresentar ao Coordenador do Curso até o encerramento do período intensivo o cronograma de orientações com a especificação das datas dos encontros presenciais e das atividades correspondentes.



| | | | | | | | | |
|------------------|-----------------|------|---|------|-------|------------------|--------------------------------|---|
| | | | ESPORTES COLETIVOS 3 (VOLEIBOL QUADRA E AREIA) | 45H | 2.1.0 | 01 | 27, 28, 29/07 e 31/07; 01/08 | 01/12 |
| | | | ESTÁGIO SUPERVISIONADO II | 120H | 0.0.8 | 02 | 02, 03, 04, 05, 07 e 08/08 | 23/09; 21/10 e 01/12 |
| | | | TOTAL | | | 13 | - | - |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 1ª LICENCIATURA | VII | TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC II | 60H | 2.2.0 | 06 | 03, 04, 05 e 06/07 | 02/09; 07/10; 04/11 e 01/12 ¹⁸ |
| | | | GINÁSTICA DE ACADEMIA – OPTATIVA 2 | 60H | 2.2.0 | 01 | 06, 07, 08, 10, 11, 12 e 13/07 | 01/12 |
| | | | MOTRICIDADE HUMANA | 45H | 2.1.0 | 01 | 14, 15, 17, 18 e 19/07 | 01/12 |
| | | | PREPARAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA – OPTATIVA 3 | 60H | 2.2.0 | 01 | 20, 21, 22, 24, 25, 26 e 27/07 | 01/12 |
| | | | ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE ENSINO IV – REGÊNCIA – ENSINO MÉDIO | 120H | 0.0.8 | 02 | 28, 29 e 31/07; 01, 02 e 03/08 | 23/09; 21/10 e 01/12 |
| | | | TOTAL | | | 11 | - | - |
| HISTÓRIA | 1ª LICENCIATURA | IV | AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM | 60H | 3.1.0 | 01 | 03, 04, 05, 06, 07 e 08/07 | 02/09 e 01/12 |
| | | | HISTÓRIA DO BRASIL IMPÉRIO | 45H | 3.0.0 | 01 | 10, 11, 12, 13 e 14/07 | 01/12 |
| | | | HISTÓRIA INDÍGENA | 45H | 3.0.0 | 01 | 14, 15, 17, 18 e 19/07 | 01/12 |
| | | | HISTÓRIAS DAS IDEIAS POLÍTICAS SOCIAIS | 45H | 3.0.0 | 01 | 20, 21, 22, 24 e 25/07 | 01/12 |
| | | | HISTÓRIA MODERNA I | 45H | 2.1.0 | 01 | 26, 27, 28 e 29/07 | 23/09 e 01/12 |
| | | | METODOLOGIA DO ENSINO DE HISTÓRIA | 60H | 2.2.0 | 01 | 31/07; 01, 02, 03, 04 e 05/08 | 07/10 e 01/12 |
| | | | TOTAL | | | 06 | - | - |
| LETRAS PORTUGUÊS | 1ª LICENCIATURA | VIII | TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II – TCC II | 60H | 3.1.0 | 03 ¹⁹ | 03, 04, 05 e 06/07 | 02/09; 07/10; 04/11 e 01/12 ²⁰ |
| | | | LITERATURA AFRICANA DE EXPRESSÃO PORTUGUESA | 45H | 2.1.0 | 01 | 06, 07, 08, 10 e 11/07 | 01/12 |
| | | | LITERATURA NACIONAL V: MODERNISMO (1922-1970) | 60H | 3.1.0 | 01 | 12, 13, 14, 15, 17, 18 e 19/07 | 01/12 |
| | | | LITERATURA NACIONAL VI: AUTORES PIAUIENSES | 45H | 2.1.0 | 01 | 20, 21, 22, 24 e 25/07 | 01/12 |

¹⁸ Considerando que a concessão de bolsas na disciplina TCC II está condicionada ao número de orientandos e não à carga horária da disciplina, e considerando, ainda, a insuficiência dos encontros previstos para o período complementar, o professor orientador deverá apresentar ao Coordenador do Curso até o encerramento do período intensivo o cronograma de orientações com a especificação das datas dos encontros presenciais e das atividades correspondentes.

¹⁹02 (duas) vagas destinadas a candidatos com graduação em Letras Português e pós-graduação em Linguística; 01 (uma) vaga destinada a candidato com graduação em Letras Português e pós-graduação em Literatura.

²⁰ Considerando que a concessão de bolsas na disciplina TCC II está condicionada ao número de orientandos e não à carga horária da disciplina, e considerando, ainda, a insuficiência dos encontros previstos para o período complementar, o professor orientador deverá apresentar ao Coordenador do Curso até o encerramento do período intensivo o cronograma de orientações com a especificação das datas dos encontros presenciais e das atividades correspondentes.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRO-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG
PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA/PARFOR



| | | | | | | | | |
|------------------|--------------------|-----|---|------|-------|------------------|--|----------------------|
| | | | LITERATURA E CINEMA | 45H | 2.1.0 | 01 | 25, 26, 27, 28 e 29/07 | 01/12 |
| | | | ESTÁGIO OBRIGATÓRIO IV | 120H | 0.0.8 | 02 | 31/08; 01, 02, 03, 04 e 05/08 | 23/09, 21/10 e 01/12 |
| TOTAL | | | | | | 09 | - | - |
| LETRAS LIBRAS | 2ª LICENCIATURA | III | TEORIA DA LITERATURA | 30H | 1.1.0 | 01 | 03, 04 e 05/07 | 01/12 |
| | | | SOCIEDADE E MEIO AMBIENTE | 30H | 1.1.0 | 01 | 06, 07 e 08/07 | 01/12 |
| | | | ESTUDOS SURDOS II | 30H | 1.1.0 | 01 | 10, 11 e 12/07 | 01/12 |
| | | | LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS III | 45H | 1.2.0 | 01 | 13, 14, 15, 17 e 18/07 | 01/12 |
| | | | MORFOLOGIA E SINTAXE DA LIBRAS | 45H | 2.1.0 | 01 | 18, 19, 20, 21 e 22 /07 | 01/12 |
| | | | METODOLOGIA DO ENSINO DE LIBRAS | 45H | 2.1.0 | 01 | 24, 25, 26, e 27/07 | 02/09 e 01/12 |
| | | | ESTÁGIO OBRIGATÓRIO I | 90H | 0.0.6 | 01 | 27, 28, 29, 31/07; 01 e 02/08 | 23/09 e 01/12 |
| TOTAL | | | | | | 07 | - | - |
| PEDAGOGIA | 1ª LICENCIATURA | IV | SEMINÁRIO III – ATIVIDADE COMPLEMENTAR | 15H | 1.0.0 | 01 ²¹ | 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, e 12/07 | 01/12 |
| | | | RECURSOS DIDÁTICOS E TECNOLÓGICOS | 60H | 2.2.0 | | | |
| | | | LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS | 60H | 2.2.0 | 01 | 12, 13, 14, 15, 17, 18 e 19 /07 | 01/12 |
| | | | TEORIA DE CURRÍCULO E SOCIEDADE | 60H | 2.2.0 | 01 | 20, 21, 22, 24, 25, 26 e 27/07 | 01/12 |
| | | | GESTÃO DE SISTEMAS E UNIDADES ESCOLARES | 75H | 3.2.0 | 01 | 28, 29 e 31/07; 01, 02, 03, 04 e 05/08 | 02/09 e 01/12 |
| | | | ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO TRABALHO EDUCATIVO NA ESCOLA | 75H | 3.2.0 | 01 | 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14 e 15/08 | 23/09 e 01/12 |
| TOTAL | | | | | | 05 | - | - |

²¹ Disciplinas a serem ministradas por um mesmo professor.



| MUNICÍPIO: PICOS | | | CAMPUS DE REALIZAÇÃO: SENADOR HELVÍDEO NUNES DE BARROS (CSHNB) | | | | | |
|------------------|------------------|-------|--|---------------|----------|-------------------|--------------------------------|------------------------------------|
| CURSO | | | DISCIPLINA | | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | TIPO DE FORMAÇÃO | BLOCO | ESPECIFICAÇÃO | CARGA HORÁRIA | CRÉDITOS | PREVISÃO DE VAGAS | PERÍODO DE REALIZAÇÃO | |
| | | | | | | | INTENSIVO | COMPLEMENTAR |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 2ª LICENCIATURA | IV | ATIVIDADES RÍTMICAS E EXPRESSIVAS | 30H | 1.1.0 | 01 | 03, 04 e 05/07 | 23/11 ²² |
| | | | ESPORTES COLETIVOS 2 (HANDEBOL E BASQUETEBOL) | 45H | 2.1.0 | 01 | 06, 07, 08, 10 e 11/07 | 23/11 |
| | | | TREINAMENTO E AVALIAÇÃO DA APTIDÃO FÍSICA | 60H | 2.2.0 | 01 | 12, 13, 14, 15, 17, 18 e 19/07 | 23/11 |
| | | | ÉTICA E MEIO AMBIENTE | 30H | 1.1.0 | 01 | 20, 21 e 22/07 | 23/11 |
| | | | TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II – TCC II | 45H | 2.1.0 | 04 | 24, 25 e 26/07 | 02/09; 07/10 e 23/11 ²³ |
| | | | ESPORTES COLETIVOS 3 (VOLEIBOL QUADRA E AREIA) | 45H | 2.1.0 | 01 | 27, 28, 29/07 e 31/07; 01/08 | 23/11 |
| | | | ESTÁGIO SUPERVISIONADO II | 120H | 0.0.8 | 02 | 02, 03, 04, 05, 07 e 08/08 | 23/09; 21/10 e 23/11 |
| TOTAL | | | | | | 11 | - | - |
| LETRAS LIBRAS | 2ª LICENCIATURA | III | TEORIA DA LITERATURA | 30H | 1.1.0 | 01 | 03, 04 e 05/07 | 23/11 |
| | | | SOCIEDADE E MEIO AMBIENTE | 30H | 1.1.0 | 01 | 06, 07 e 08/07 | 23/11 |
| | | | ESTUDOS SURDOS II | 30H | 1.1.0 | 01 | 10, 11 e 12/07 | 23/11 |
| | | | LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS III | 45H | 1.2.0 | 01 | 13, 14, 15, 17 e 18/07 | 23/11 |
| | | | MORFOLOGIA E SINTAXE DA LIBRAS | 45H | 2.1.0 | 01 | 18, 19, 20, 21 e 22 /07 | 23/11 |
| | | | METODOLOGIA DO ENSINO DE LIBRAS | 45H | 2.1.0 | 01 | 24, 25, 26, e 27/07 | 02/09 e 23/11 |
| | | | ESTÁGIO OBRIGATÓRIO I | 90H | 0.0.6 | 01 | 27, 28, 29, 31/07; 01 e 02/08 | 23/09 e 23/11 |
| TOTAL | | | | | | 07 | - | - |

²² Realização do IV Seminário Interdisciplinar do PARFOR/UFPI (IV SIMPARFOR) no Campus Senador Helvídeo Nunes de Barros (CSHNB).

²³ Considerando que a concessão de bolsas na disciplina TCC II está condicionada ao número de orientandos e não à carga horária da disciplina, e considerando, ainda, a insuficiência dos encontros previstos para o período complementar, o professor orientador deverá apresentar ao Coordenador do Curso até o encerramento do período intensivo o cronograma de orientações com a especificação das datas dos encontros presenciais e das atividades correspondentes.



| MUNICÍPIO: TERESINA | | | CAMPUS DE REALIZAÇÃO: MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA (CMPP) | | | | | |
|---------------------|------------------|-------|---|---------------|----------|-------------------|------------------------------------|--------------|
| CURSO | | | DISCIPLINA | | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | TIPO DE FORMAÇÃO | BLOCO | ESPECIFICAÇÃO | CARGA HORÁRIA | CRÉDITOS | PREVISÃO DE VAGAS | PERÍODO DE REALIZAÇÃO | |
| | | | | | | | INTENSIVO | COMPLEMENTAR |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 1ª LICENCIATURA | IV | TEORIA E PRÁTICA DO TREINAMENTO DESPORTIVO | 90H | 2.4.0 | 01 | 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10 e 11/07 | |
| | | | ESPORTES COLETIVOS II (BASQUETEBOL I E HANDEBOL I) | 60H | 2.2.0 | 01 | 12, 13, 14, 15, 17, 18 e 19/07 | |
| | | | METODOLOGIA DO ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA | 60H | 2.2.0 | 01 | 19, 20, 21, 22, 24 e 25/07 | |
| | | | AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM | 60H | 3.1.0 | 01 | 25, 26, 27, 28, 29 e 31/07 | |
| | | | NATAÇÃO I | 45H | 2.1.0 | 01 | 31/07; 01, 02, 03 e 04/08 | |
| | | | VOLEIBOL I (QUADRA E AREIA) | 45H | 2.1.0 | 01 | 05, 07, 08, 09 e 10/08 | |
| | | | ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE ENSINO I – AFEF | 75H | 0.0.5 | 01 | 10, 11, 12, 14 e 15/08 | |
| TOTAL | | | | | | 07 | - | - |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 2ª LICENCIATURA | IV | ATIVIDADES RÍTMICAS E EXPRESSIVAS | 30H | 1.1.0 | 01 | 03, 04 e 05/07 | |
| | | | ESPORTES COLETIVOS 2 (HANDEBOL E BASQUETEBOL) | 45H | 2.1.0 | 01 | 06, 07, 08, 10 e 11 /07 | |
| | | | TREINAMENTO E AVALIAÇÃO DA APTIDÃO FÍSICA | 60H | 2.2.0 | 01 | 12, 13, 14, 15, 17, 18 e 19/07 | |
| | | | ÉTICA E MEIO AMBIENTE | 30H | 1.1.0 | 01 | 20, 21 e 22/07 | |
| | | | TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II – TCC II | 45H | 2.1.0 | 05 | 24, 25 e 26/07 | |
| | | | ESPORTES COLETIVOS 3 (VOLEIBOL QUADRA E AREIA) | 45H | 2.1.0 | 01 | 27, 28, 29/07 e 31/07; 01/08 | |
| | | | ESTÁGIO SUPERVISIONADO II | 120H | 0.0.8 | 02 | 02, 03, 04, 05, 07 e 08/08 | |
| TOTAL | | | | | | 12 | - | - |
| EDUCAÇÃO | 1ª | VII | TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC II | 60H | 2.2.0 | 03 | 03, 04, 05 e 06/07 | |

²⁴ Realização do IV Seminário Interdisciplinar do PARFOR/UFPI (IV SIMPARFOR) no Campus Ministro Petrônio Portella (CMPP).

²⁵ Considerando que a concessão de bolsas na disciplina TCC II está condicionada ao número de orientandos e não à carga horária da disciplina, e considerando, ainda, a insuficiência dos encontros previstos para o período complementar, o professor orientador deverá apresentar ao Coordenador do Curso até o encerramento do período intensivo o cronograma de orientações com a especificação das datas dos encontros presenciais e das atividades correspondentes.

²⁶ Considerando que a concessão de bolsas na disciplina TCC II está condicionada ao número de orientandos e não à carga horária da disciplina, e considerando, ainda, a insuficiência dos encontros previstos para o período complementar, o professor orientador deverá apresentar ao Coordenador do Curso até o encerramento do período intensivo o cronograma de orientações com a especificação das datas dos encontros presenciais e das atividades correspondentes.





| | | | | | | | | |
|---------------|-----------------|-----|---|------|-------|------------------|--|-----------------------------|
| FÍSICA | LICENCIATURA | | GINÁSTICA DE ACADEMIA – OPTATIVA 2 | 60H | 2.2.0 | 01 | 06, 07, 08, 10, 11, 12 e 13/07 | 07/12 |
| | | | MOTRICIDADE HUMANA | 45H | 2.1.0 | 01 | 14, 15, 17, 18 e 19/07 | 07/12 |
| | | | PREPARAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA – OPTATIVA 3 | 60H | 2.2.0 | 01 | 20, 21, 22, 24, 25, 26 e 27/07 | 07/12 |
| | | | ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE ENSINO IV – REGÊNCIA – ENSINO MÉDIO | 120H | 0.0.8 | 02 | 28, 29 e 31/07; 01, 02 e 03/08 | 23/09; 21/10 e 07/12 |
| TOTAL | | | | | | 08 | - | - |
| HISTÓRIA | 2ª LICENCIATURA | III | LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS | 45H | 3.0.0 | 01 | 03, 04, 05, 06 e 07/07 | 07/12 |
| | | | HISTÓRIA DO BRASIL IMPÉRIO | 45H | 2.1.0 | 01 | 07, 08, 10, 11 e 12/07 | 07/12 |
| | | | HISTÓRIA INDÍGENA | 45H | 2.1.0 | 01 | 13, 14, 15, 17 e 18/07 | 07/12 |
| | | | HISTÓRIA MODERNA | 45H | 2.1.0 | 01 | 19, 20, 21, 22 e 24/07 | 07/12 |
| | | | METODOLOGIA DO ENSINO DE HISTÓRIA | 60H | 3.1.0 | 01 | 25, 26, 27, 28, 29 e 31/07 | 02/09 e 07/12 |
| | | | ESTÁGIO SUPERVISIONADO I | 90H | 0.0.6 | 01 | 01, 02, 03, 04, 05 e 07/08 | 23/09 e 07/12 |
| | | | MÉTODOS E TÉCNICAS DA PESQUISA EM HISTÓRIA - TCC I | 60H | 2.2.0 | 01 | 08, 09, 10, 11, 12 e 14/08 | 07/10 e 07/12 |
| TOTAL | | | | | | 07 | - | - |
| LETRAS INGLÊS | 2ª LICENCIATURA | IV | HABILIDADES INTEGRADAS EM LÍNGUA INGLESA IV | 90H | 4.2.0 | 01 | 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11 e 12/07 | 02/09 e 07/12 |
| | | | LITERATURA ANGLO-AMERICANA | 90H | 6.0.0 | 01 | 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21 e 22/07 | 23/09 e 07/12 |
| | | | ÉTICA E MEIO AMBIENTE | 30H | 1.1.0 | 01 | 24, 25 e 26/07 | 07/12 |
| | | | TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II – TCC II | 30H | 1.1.0 | 03 ²⁷ | 27, 28 e 29/07 | 07/10 e 07/12 ²⁸ |
| | | | ESTÁGIO OBRIGATORIO II | 120H | 0.0.8 | 02 | 31/07; 01, 02, 03, 04 e 05/08 | 21/10; 04/11 e 07/12 |
| TOTAL | | | | | | 08 | - | - |

²⁷ Vagas destinadas a candidatos com graduação em Letras Inglês e pós-graduação em Letras.

²⁸ Considerando que a concessão de bolsas na disciplina TCC II está condicionada ao número de orientandos e não à carga horária da disciplina, e considerando, ainda, a insuficiência dos encontros previstos para o período complementar, o professor orientador deverá apresentar ao Coordenador do Curso até o encerramento do período intensivo o cronograma de orientações com a especificação das datas dos encontros presenciais e das atividades correspondentes.



| | | | | | | | | |
|------------------|-----------------|-----|---|------|-------|------------------|--|-----------------------------|
| LETRAS PORTUGUÊS | 2ª LICENCIATURA | IV | LINGUÍSTICA DO TEXTO E DO DISCURSO | 30H | 1.1.0 | 01 | 03, 04 e 05/07 | 07/12 |
| | | | LITERATURA NACIONAL II: PROSA DE FICÇÃO | 60H | 3.1.0 | 01 | 06, 07, 08, 10, 11, 12 e 13/07 | 07/12 |
| | | | TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II – TCC II | 30H | 1.1.0 | 04 ²⁹ | 14, 15 e 17/07 | 02/09 e 07/12 ³⁰ |
| | | | SINTAXE DA LÍNGUA PORTUGUESA | 60H | 3.1.0 | 01 | 18, 19, 20, 21, 22, 24 e 25/07 | 07/12 |
| | | | LITERATURA NACIONAL III: AUTORES PIAUIENSES | 30H | 1.1.0 | 01 | 26, 27, 28 e 29/07 | 07/12 |
| | | | ÉTICA E MEIO AMBIENTE | 30H | 1.1.0 | 01 | 31/07; 01, 02 e 03/08 | 07/12 |
| | | | ESTÁGIO OBRIGATÓRIO SUPERVISIONADO II | 120H | 0.0.8 | 02 | 04, 05, 07, 08, 09 e 10/08 | 23/09; 07/10 e 07/12 |
| TOTAL | | | | | | 11 | - | - |
| LETRAS LIBRAS | 2ª LICENCIATURA | III | TEORIA DA LITERATURA | 30H | 1.1.0 | 01 | 03, 04 e 05/07 | 07/12 |
| | | | SOCIEDADE E MEIO AMBIENTE | 30H | 1.1.0 | 01 | 06, 07 e 08/07 | 07/12 |
| | | | ESTUDOS SURDOS II | 30H | 1.1.0 | 01 | 10, 11 e 12/07 | 07/12 |
| | | | LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS III | 45H | 1.2.0 | 01 | 13, 14, 15, 17 e 18/07 | 07/12 |
| | | | MORFOLOGIA E SINTAXE DA LIBRAS | 45H | 2.1.0 | 01 | 18, 19, 20, 21 e 22 /07 | 07/12 |
| | | | METODOLOGIA DO ENSINO DE LIBRAS | 45H | 2.1.0 | 01 | 24, 25, 26, e 27/07 | 02/09 e 07/12 |
| | | | ESTÁGIO OBRIGATÓRIO I | 90H | 0.0.6 | 01 | 27, 28, 29, 31/07; 01 e 02/08 | 23/09 e 07/12 |
| TOTAL | | | | | | 07 | - | - |
| MATEMÁTICA | 2ª LICENCIATURA | III | CÁLCULO II | 60H | 3.1.0 | 01 | 03, 04, 05, 06, 07 e 08/07 | 02/09 e 07/12 |
| | | | ELEMENTOS DA MATEMÁTICA III | 60H | 3.1.0 | 01 | 10, 11, 12, 13, 14 e 15/07 | 02/09 e 07/12 |
| | | | FÍSICA BÁSICA | 60H | 3.1.0 | 01 | 17, 18, 19, 20, 21 e 22 /07 | 23/09 e 07/12 |
| | | | ÁLGEBRA LINEAR E GEOMETRIA ANALÍTICA | 75H | 4.1.0 | 01 | 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 31/07 e 01/08 | 07/10 e 07/12 |
| | | | DIDÁTICA DO ENSINO DA MATEMÁTICA | 45H | 2.1.0 | 01 | 01, 02, 03, 04 e 05/08 | 23/09 e 07/12 |

²⁹ 03 vagas destinadas a candidatos com graduação em Letras Português e pós-graduação em Linguística; 01 vaga destinada a candidatos com graduação em Letras Português e pós-graduação em Literatura.

³⁰ Considerando que a concessão de bolsas na disciplina TCC II está condicionada ao número de orientandos e não à carga horária da disciplina, e considerando, ainda, a insuficiência dos encontros previstos para o período complementar, o professor orientador deverá apresentar ao Coordenador do Curso até o encerramento do período intensivo o cronograma de orientações com a especificação das datas dos encontros presenciais e das atividades correspondentes.



| | | | | | | | | |
|--------------|--------------------|------|---|-----|-------|------------------|--|---|
| | | | LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA | 30H | 0.2.0 | 01 | 07, 08, 09 e 10/08 | 07/12 |
| TOTAL | | | | | | 06 | - | - |
| PEDAGOGIA | 1ª LICENCIATURA | VIII | SEMINÁRIO VII – ATIVIDADE COMPLEMENTAR | 15H | 1.0.0 | 01 ³¹ | 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11 e 12/07 | 07/12 |
| | | | ECO-PEDAGOGIA | 60H | 4.0.0 | | | |
| | | | PSICOPEDAGOGIA | 60H | 3.1.0 | 01 | 12, 13, 14, 15, 17, 18 e 19/07 | 07/12 |
| | | | EDUCAÇÃO E MOVIMENTOS SOCIAIS | 60H | 2.2.0 | 01 | 20, 21, 22, 24, 25, 26 e 27/07 | 07/12 |
| | | | METODOLOGIAS E CONTEXTOS DA AÇÃO PEDAGÓGICA | 60H | 3.2.0 | 01 | 27, 28, 29 e 31/07; 01 e 02/08 | 02/09 e 07/12 |
| | | | TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II - TCC II | 60H | 0.4.0 | 03 | 03, 04, 05, 07 e 08/08 | 23/09; 21/10; 04/11 e 07/12 ³² |
| | | | ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV: ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL II | 75H | 0.0.5 | 02 | 09, 10, 11 e 12/08 | 07/10 e 07/12 |
| TOTAL | | | | | | 09 | - | - |

³¹ Disciplinas a serem ministradas por um mesmo professor.

³² Considerando que a concessão de bolsas na disciplina TCC II está condicionada ao número de orientandos e não à carga horária da disciplina, e considerando, ainda, a insuficiência dos encontros previstos para o período complementar, o professor orientador deverá apresentar ao Coordenador do Curso até o encerramento do período intensivo o cronograma de orientações com a especificação das datas dos encontros presenciais e das atividades correspondentes.

**ANEXO III AO EDITAL Nº 32/2017-PREG, DE 12 DE ABRIL DE 2017.
RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR FORMADOR, PROFESSOR
ORIENTADOR E SUPERVISOR DE ESTÁGIO PARA O PARFOR/UFPI PRESENCIAL**

TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

| Ordem | Titulação Acadêmica, Produção Científica/Técnica/Cultural e/ou Artística – na área do curso ou em áreas afins, Atualização Profissional, Experiência Didático-Pedagógica, Outras Atividades Realizadas | Na Área | Áreas Afins | Máximo de pontos a serem atribuídos |
|-------|--|---------|-------------|-------------------------------------|
| 01 | Doutorado (máximo de 1 curso) | 100 | 50 | --- |
| 02 | Mestrado (máximo de 1 curso) | 60 | 30 | --- |
| 03 | Especialização (máximo de 1 curso) | 20 | 10 | --- |
| 04 | Graduação (máximo de 1 curso) | 10 | 5 | --- |
| 05 | Capítulos de Livro e Artigos Científicos, com ISBN ou ISSN, nos últimos 5 anos (por trabalho, máximo de 5) | 1 | | 5 |
| 06 | Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso: Graduação, e especialização (por trabalho - máximo 4 trabalhos / últimos 3 anos) | 1 | | 4 |
| 07 | Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso: Mestrado e Doutorado (por trabalho - máximo 4 trabalhos / últimos 3 anos) | 2 | | 8 |
| 08 | Participação em banca de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso: Graduação ou Especialização (por trabalho - máximo 4 trabalhos / últimos 3 anos) | 0,5 | | 2 |
| 09 | Participação em banca de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso: Mestrado e Doutorado (por trabalho-máximo 4 trabalhos / últimos 3 anos) | 1 | | 4 |
| 10 | Exercício do magistério na educação superior (por semestre-máximo de dois anos) | 2 | | 8 |
| 11 | Experiência docente na disciplina pleiteada ou equivalente ³³ (por semestre-máximo de dois anos) | 1,5 | | 8 |
| 12 | Exercício do magistério na educação básica (por semestre-máximo de dois anos) | 0,5 | | 2 |

³³ A equivalência entre disciplinas será avaliada pelo Colegiado do PARFOR/UFPI.